



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**PROC.ADM 024/2021**  
**CONTRATO N°. 014/2021**  
**TOMADA DE PREÇO N°. 004/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA E A EMPRESA PINDORAMA COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - ÁGUA MINERAL - MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI,**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº 14.396.234/0001-04, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **CARLSON AUGUSTO C. PESSOA**, CPF nº 124.143.282-15 brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba(PI), adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **PINDORAMA COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.974.814/0001-88 sediada na Rua Caramuru, 615, São Francisco, Parnaíba – PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, por seu representante legal, **AFONSO DOS SANTOS NERIS**, CPF nº 273.981.533-68, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - ÁGUA MINERAL - MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, conforme Anexo I da tomada de preço nº 004/2021 e proposta da **CONTRATADA**, os quais, independente de transcrição, fazem parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 26.752,78 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, sendo o valor de **R\$ 11.991,16 (onze mil novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)** referente ao lote – I e o valor de **R\$ 14.761,62 (quatorze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, referente ao lote II.

**Parágrafo primeiro:** O valor global do presente contrato será pago de acordo com os itens adquiridos por meio de ordem de entrega.

**Parágrafo segundo:** O valor pago dependerá da quantidade de produtos solicitados pela Câmara Municipal, dentro do valor total do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) **Câmara Municipal: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos 0001.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

**DA CONTRATANTE:**

- efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade detectada na execução do Contrato;



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**DA CONTRATADA:**

a) entregar os produtos licitados no endereço da CONTRATANTE, de acordo com a solicitação em requisição, após a assinatura deste Contrato, recebimento da Nota de Empenho, expedição da Ordem de Entrega – os produtos deverão ser entregues em um prazo de até 01 (um) dia após recebimento de ordem de entrega.

b) responsabilizar-se pela entrega dos produtos em perfeito estado de consumo e dentro do prazo de validade;

c) arcar com todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente decorrentes da aquisição dos bens, bem como eventual custo de frete na entrega;

d) manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação para a execução exigidas, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, solicitar os documentos exigidos para o cadastro (arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93) a fim de averiguar a manutenção ou permanência das mesmas exigências ali descritas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato finda em 31 de dezembro de 2021. **INÍCIO:22/11/2021. TÉRMINO:31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:** A critério exclusivo da CONTRATANTE, ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá, a qualquer tempo, ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à CONTRATADA receber o que lhe for devido até a data da rescisão, ou ainda se a CONTRATADA:

a) deixar de cumprir quaisquer das cláusulas contratuais;

b) ceder ou transferir, no todo ou em parte, a contratação, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

**Parágrafo único.** Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:** A CONTRATANTE poderá aplicar penalidades em conformidade com o estabelecido nesta TOMADA DE PREÇO.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos.

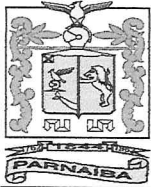
**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato foi objeto da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2021, regido pelo art. 23, II, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo único.** Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de outubro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação de requerimento de pagamento e recibo (em três vias) e notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para o atesto da execução deste Contrato objeto da licitação, as quais deverão ser apresentadas e, 2 (duas) vias, e sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE:** Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em



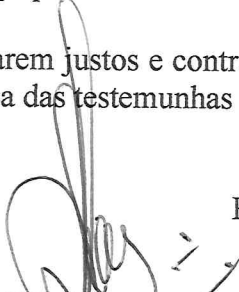
**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

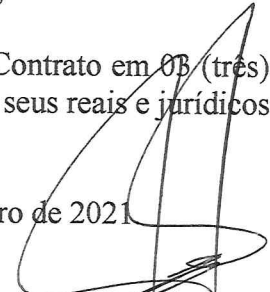
16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

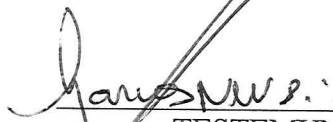
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente;

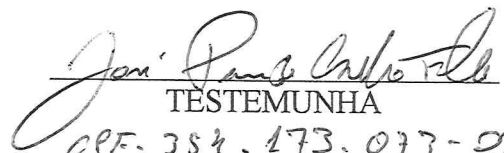
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 22 de novembro de 2021

  
Câmara Municipal de Parnaíba  
CONTRATANTE

  
Pindorama Com. e Distribuição Ltda  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
CPF 672.688.203-30

  
TESTEMUNHA  
CPF: 354.173.073-00

	Hum real				Cem reais			
11	LIMPA ALUMINIO 500ML	UND	24	Retiro	R\$ 1,58	R\$		37,92
	Hum real, cinquenta e oito centavos							
12	LIMPADOR MULTUSO 500ML	UND	120	Oeste	R\$ 3,39	R\$		406,80
	Tres reais, trinta e nove centavos							
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL 15L	UND	12	Lumar Plast	R\$ 36,00	R\$		432,00
	Trinta e seis reais							
14	LUSTRA MÓVEIS 100ML	UND	60	Brio	R\$ 4,96	R\$		297,60
	Quatro reais, noventa e seis centavos							
15	PAPEL HIGIENICO. FOLHA SIMPLE 4X30	PCT	240	Dany	R\$ 2,48	R\$		595,20
	Dois reais, quarenta e oito centavos							
16	PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS	PCT	50	Flox	R\$ 3,96	R\$		198,00
	Tres reais, noventa e seis centavos							
17	PILHA AA C102	CRT	12	Panasonic	R\$ 3,80	R\$		45,60
	Tres reais e oitenta centavos							
18	RODO PLÁSTICO PEQUENO 40CM	UND	12	Cariri	R\$ 6,90	R\$		82,80
	Seis reais, noventa centavos							
19	SABONETE LIQUIDO 5000ML	UND	8	Retiro	R\$ 23,00	R\$		184,00
	Vinte e tres reais							
20	SACO PARA LIXO 100L C/05	PCT	500	Brasileirinho	R\$ 2,78	R\$		1.390,00
	Dois reais, setenta e oito centavos							
21	PARA LIXO 50L C/10	PCT	500	Brasileirinho	R\$ 2,78	R\$		1.390,00
	Dois reais, setenta e oito centavos							
22	SACO PARA LIXO 30L C/10	PCT	500	Brasileirinho	R\$ 2,78	R\$		1.390,00
	Dois reais, setenta e oito centavos							
23	SODA CÁUSTICA 500G	POT	24	Retiro	R\$ 6,45	R\$		154,80
	Seis reais, quarenta e cinco centavos							
24	VASSOURA DE NAYLON	UND	24	Madri	R\$ 7,45	R\$		178,80
	sete reais, quarenta e cinco centavos							
25	VASSOURA DE PÉLO PLÁSTICO - MÉDIA	UND	8	Florencia	R\$ 9,60	R\$		76,80
	nove reais, sessenta centavos							
	Quatorze mil, setecentos e sessenta e um reais, sessenta e dois centavos				total	R\$		14.761,62
	Vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais, setenta e oito centavos					R\$		26.752,78

01 - Validade da Proposta - 60 dias

02 - Declaramos estarem inclusos todos os impostos incidentes, bem como como quaisquer despesas.

03 - Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências da tomada de preço.

Rua Caramuru 615 - Bairro Pindorama - Parnaíba (PI)  
 CNPJ - 04.974814/0001-88 -- INSC. EST - 19.449.822-0  
 Telefone 86 3321 2930 - Email - superpopular.pi@hotmail.com

Rua Caiapós, 907, Bairro Pindorama, Parnaíba, PI  
 Afonso dos Santos Neres  
 CPF: 273.981.533-68

PINDORAMA COM. E SERV. LTDA  
 Afonso dos Santos Neres  
 CPF: 273.981.533-68  
 Administrador

*Garcia*  
*[Assinatura]*



Pindorama Com. Distrib. Ltda

Parnaíba, 10 de novembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
TOMADA DE PREÇO 04/2021

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	AÇUCAR	KG	360	Olho d'gua	R\$ 3,49	R\$ 1.256,40
2	Tres reais, quarenta e nove centavos	Hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais, quarenta centavos				
	ADOÇANTE LIQUIDO 80ML	UND	12	adocil	R\$ 4,48	R\$ 53,76
3	Quatro reais, quarenta e oito centavos					
	ÁGUA MINERAL 1,5L	UND	480	Regina	R\$ 2,45	R\$ 1.176,00
4	dois reais, quarenta e cinco centavos					
	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20L	UND	400	hum mil, cento e setenta e seis reais		
				Acacia	R\$ 11,98	R\$ 4.792,00
5	Onze reais, noventa e oito centavos					
	ÁGUA MINERAL COPO 200ML C/ 48 COPOS	CX	50	quatro mil, setecentos e noventa e dois reais	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
				Regina		
				Hum mil, oitocentos reais		
6	Trinta e seis reais					
	BISCOITO 400G SALGADO	PCT	300	Kikos	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
7	Tres reais, noventa e seis centavos					
	CAFÉ EM PÓ - VACUO 250G	PTC	300	Hum mil, cento e oitenta e oito reais		
				Diminas	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
	Cinco reais, setenta e cinco centavos					
				Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais		
				total		R\$ 11.991,16

LOTE II - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML	FRC	360	Marajo	R\$ 1,75	R\$ 630,00
	Um real, setenta e cinco centavos					
				Seiscentos e trinta reais		
2	ACOOL GEL 500ML - 70°	UND	120	Retiro	R\$ 5,95	R\$ 714,00
	cinco reais, noventa e cinco centavos					
				Setecentos e quatorze reais		
3	ALCOOL LIQUIDO 1000ML 70°	UND	120	Retiro	R\$ 5,45	R\$ 654,00
	cinco reais, quarenta e cinco centavos					
				Seiscentos e cinquenta e quatro reais		
4	COPO DESC 50ML	PCT	500	Cristalcopo	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
	dois reais, quarenta e cinco centavos					
				Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais		
5	COPO DESC 180ML	PCT	750	Cistalcopo	R\$ 4,18	R\$ 3.135,00
	Quatro reais, dezoito centavos					
				Tres mil, cento e trinta e cinco reais		
6	DESINFETANTE SANITARIO1000ML	FRC	240	Marajo	R\$ 3,28	R\$ 787,20
	Tres reais, vinte e oito centavos					
				Setecentos e oitenta e sete reais, vinte centavos		
7	DESODORIZADOR DE AR 360ML	UND	60	Ultra Fresh	R\$ 8,49	R\$ 509,40
	Oito reais, quarenta e nove centavos					
				Quinhentos e nove reais, quarenta centavos		
8	ESPONJA DUPLA FACE	UND	60	Bakaminha	R\$ 0,50	R\$ 30,00
	Cinquenta centavos					
				Trinta reais		
9	FILTRO SANTA CLARA 103	UND	30	Santa Clara	R\$ 3,89	R\$ 116,70
	Tres reais, oitenta e nove centavos					
				Centos e desesseis reais, setenta centavos		
10	GUARDANAPOS DE PAPEL C/50	PCT	100	Vip	R\$ 1,00	R\$ 100,00

DORAMEN COMERCIAL LTDA  
Rosa dos Santos Neres  
CPF 273.961.533-68  
Administrador